



Folha nº: 02
Processo nº: 001-000364/2019
Rubrica:
Matrícula: 22013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome ROOSEVELT VILELA PIRES	Gabinete 14
CPF 641.521.031-91	Nº Conta/BRB 218-008.832-3

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	Locação de Escritório de Apoio Parlamentar – Ref: Fev/19 (Haroldo Hissao Hashimoto – CPF: 351.970.991-00)	S/N	R\$3.365,00
2	Condomínio Escritório de Apoio Parlamentar – Ref: Fev/19	330257	R\$870,00
3	Claro S.A – Internet e Telefone Escritório de Apoio Parlamentar – Ref: Fev/19	19019881826271	R\$41,32
Valor Total			R\$4.276,32

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data <u>15 / 03 / 2019</u>	Assinatura do(a) Parlamentar
-------------------------------	----------------------------------

Roosevelt Vilela
Deputado Distrital

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ESCRITÓRIO PARLAMENTAR

De um lado, **HAROLDO HISSAO HASHIMOTO**, Brasileiro, Casado, autônomo, portador do RG nº 684760 SSP/DF e do CPF nº 351.970.991-00, residente e domiciliado à Avenida Central, Bloco 655, casa 09, Núcleo Bandeirante - DF, doravante simplesmente denominado **LOCADOR**;

De outro lado **ROOSEVELT VILELA PIRES**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, portador do RG 1390.107 – inscrito no CPF nº 641. 521.031-91, casado e residente no QR 02 CONJ E CASA 19- Candangolândia- Distrito Federal, doravante denominado **LOCATÁRIO**, tem, por este instrumento particular de contrato, entre si justo e acertado o que segue:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente instrumento tem como OBJETO o aluguel do imóvel sito à Avenida Central A/E 19 Lotes J/K 101, 103,105, de propriedade do **LOCADOR**, para a o funcionamento do Gabinete Parlamentar.

O valor do aluguel mensal incluindo o IPTU estabelecido inicialmente para a presente locação é de **R\$ 3.365,00 (três mil e trezentos e sessenta e cinco reais)**, para um período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$40.380,00 (quarenta mil trezentos e oitenta reais a serem pagos em 12 prestações sendo a primeira para 02/02/2019.

Se o locatário não efetuar o pagamento dos alugueis na data acima avençada, ou seja, todo dia 30 (trinta) de cada mês, ficará sujeito à aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo aluguel;

Os alugueis deverão ser pagos diretamente ao Locador, por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela mesma.



A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

Fica estabelecido ainda, que o aluguel mensal será devidamente reajustado após um período de 12 (doze) meses, levando-se em consideração o último aluguel pago pelo Locatário, e também, a data base, ou seja, 02 de janeiro de 2019, com base na variação do IGP-M/FGV e, na falta deste, deverá ser aplicado um novo índice à critério das Partes Contratantes, que mais aproxime o aluguel ao nível praticado pelo Mercado Imobiliário, ou ainda, o Índice divulgado pelos Órgãos Governamentais para as Locações Residenciais, em substituição do índice acima citado. O Aluguel mensal continuará sendo reajustado mesmo que a presente Locação continue por prazo indeterminado, nas mesmas condições acima estabelecidas;

Se ocorrer que vencido o Prazo Contratual e havendo prorrogação tácita da Locação, os alugueres não forem cobrados do Locatário com o aumento devido, por lapso ou por engano do Locador, não representará isso de forma alguma, alteração desta Cláusula, pelo que, o montante devido pelo Locatário, resultantes dos acréscimos legais, tão logo apurados e comunicados, serão por ele pagos incontinenti, quaisquer que sejam os meses decorridos da prorrogação e que não sofreram o aumento.

Parágrafo Único. O **LOCADOR** é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo gravames que possam inutilizá-lo, encontrando-se, portanto, desembaraçado de qualquer ônus que possa prejudicar a presente cessão.

DO USO

Cláusula Segunda. O objeto do presente contrato de uso destina-se exclusivamente ao uso nas atividades relacionadas ao **Escritório Parlamentar do Deputado Roosevelt Vilela**, vedado a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe.

DA MANUTENÇÃO DO BEM



Cláusula Terceira. Durante o período de locação todas as despesas de manutenção e conservação do bem, de qualquer natureza serão de responsabilidade do **LOCADOR**.

DA RESCISÃO

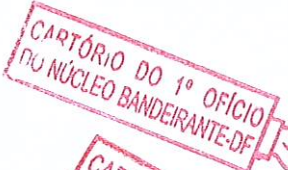
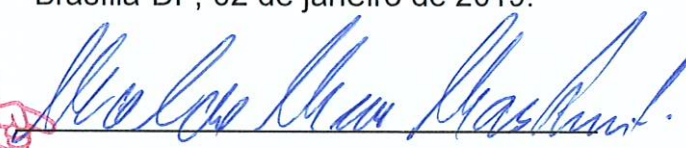
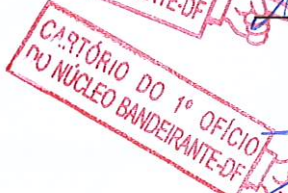
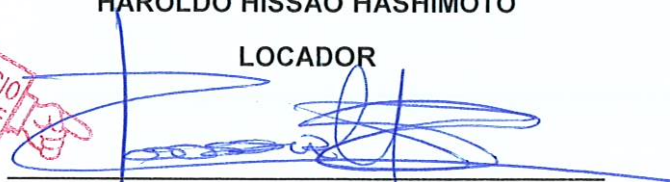
Cláusula Quarta Fica acordado que a rescisão deste contrato poderá ser feita amigavelmente por ambas as partes podendo ser reincidido a qualquer momento, com o aviso mínimo de 45 dias de antecedência.

ELEIÇÃO DO FORO

Cláusula Quinta. Elegem as partes contratantes o foro de Brasília-DF, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação não-residencial, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos.

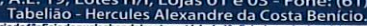
Brasília-DF, 02 de janeiro de 2019.



HAROLDO HISSAO HASHIMOTO
LOCADOR


ROOSEVELT VILELA PIRES
LOCATÁRIO

TESTEMUNHA


Nome: Dayanne Renata Temoteo da Silva
C.P.F.: 06511241661





[0058855]-ROOSEVELT VILELA PIRES

TJDFT20190170025101IPBM

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2019
153-LUCIANA AMANCIO DUARTE-ESCREVENTE

RECIBO Nº 01/2019

Eu, HAROLDO HISSAO HASHIMOTO, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 684760-SSP/DF, CPF nº 351.970.991-00, residente e domiciliado à Avenida Central, Bloco 655, casa 09, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, RECEBI do Sr. Deputado Distrital ROOSEVELT VILELA PIRES, RG Nº 1390.107, CPF Nº 641.521.031-91, a importância supra de R\$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), referente ao pagamento do aluguel e IPTU do imóvel de apoio a atividade parlamentar situado à Avenida Central A/E 19 Lotes J/K 101, 103 e 105, relativo ao mês de **fevereiro** de 2019.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2019.


HAROLDO HISSAO HASHIMOTO

CPF nº 351.970.991-00



CONDOMÍNIO ED. HIBARI

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura	
Informações sobre a cobrança. Para os pagamentos realizados com mais de 30 dias de atraso será cobrado 10% sobre o valor a título de taxa de cobrança. Após 90 dias de atraso os débitos serão enviados automaticamente para cobrança jurídica, e será acrescentando 20% a título de honorários advocatícios.	
Taxa de Condomínio	 870,00



RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário Atual Administração de Condomínios Ltda (10.823.374/0001-60)				Agência/Cód. Beneficiário 4332/009451-0		Vencimento 28/02/2019	
Data Documento 18/02/2019	No. do documento 330257	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 18/02/2019	Nosso Número 0330257-0		
Uso do Banco	Carteira 1/01	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 870,00		
Instruções Ref 01/2019							
Pagador ROLDÃO HISSÃO HASHIMOTO (CPF/CNPJ: 351.970.991-00) residente à Unidade: 101,103,105 Sacador/Avalista							

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



756-0

75691.43329 01009.451004 33025.700015 2 78140000087000

Local de Pagamento: QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 28/02/2019	
Beneficiário Atual Administração de Condomínios Ltda (10.823.374/0001-60)						Agência/Cód. Beneficiário 4332/009451-0	
Data Documento 18/02/2019	No. do documento 330257	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 18/02/2019	Nosso Número 0330257-0		
Uso do Banco	Carteira 1/01	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 870,00		
Instruções: Referente à Unidade: 101,103,105 Após 28/02/2019, juros de 1,00% am (ao mês), pro rata die R\$ 0,2900 Não receber após 30 dias Ref 01/2019						(-) Descontos	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador HAROLD HISSÃO HASHIMOTO (CPF/CNPJ: 351.970.991-00) AVENIDA CENTRAL A/E 19 LOTES J/K 101,103,105 71710585 - BRASÍLIA/DF, N.BANDIRANTE Sacador/Avalista							

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Folha nº 14
Processo nº 001-000364/2019
Rubrica receb
Matricula 22013



CONDOMÍNIO ED. HIBARI

Contato: (61) 30451929

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Descrição da Fatura:

Informações sobre a cobrança.

Para os pagamentos realizados com mais de 30 dias de atraso será cobrado 10% sobre o valor a título de taxa de cobrança.

Após 90 dias de atraso os débitos serão enviados automaticamente para cobrança jurídica, e será acrescentando 20% a título de honorários advocatícios.

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 870,00

ATENÇÃO: No momento da impressão deste documento constavam em aberto 8 mensalidades.

Os três últimos vencimentos em:

10/12/2018,
10/11/2018 e
10/10/2018

Recebemos
Em 18/02/2019
[Assinatura]
ATUAL ADM. CONDOMÍNIOS



RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO Endereço: Avenida Central A/E 19- Lotes J/K - Sala 102 Atual Administração de Condomínios Ltda CNPJ/CPF: 10.823.374/0001-60				AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 4332/009451-0	VENCIMENTO 28/02/2019
DATA DO DOCUMENTO 28/02/2019	NÚMERO DO DOCUMENTO 330.257	ESPÉCIE DOC. DS	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 01/03/2019	NOSSO NÚMERO 0330257-0
USO DO BANCO	CARTEIRA 1/01	MOEDA R\$	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO 870,00

INSTRUÇÕES

Não receber após 30 dias

PAGADOR ROOSEVELT VILELA PIRES

CPF: 641.521.031-91

Referente à Unidade: 101,103,105

Endereço: AVENIDA CENTRAL A/E 19 LOTES J/K 101,103,105 71710585 - BRASÍLIA/DF, Bairro: N.BANDIRANTE

Ref 02/2019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



COMBO MULTI

ROOSEVELT VILELA PIRES
AV CENTRAL, 0 AE 19 LT J/K SALA 101
NUCLEO BANDEIRANTE
71710-585 BRASILIA DF

Código NET
040/049723603

CPF/CNPJ
641.521.031-91

Vencimento
15/02/2019 Valor
83,82

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE NET.COM.BR

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados.
Acesse net.com.br/minhanel, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- ☐ NET EMP COMPACTO HD PME FID
- ☐ NET VIRTUA +
- ☐ FONE EMPRESA BRASIL TOTAL 2L

descrição	total
☐ NET TV	42,50
☐ NET VIRTUA +	70,00
☐ NET Fone	6,32
Itens Eventuais	-35,00

Valor total
83,82

NET TV

Mensalidade Proporcional TV	
15/01/19 A 31/01/19 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET EMP COMPACTO HD P	42,50
Sub-Total Mensalidade Proporcional TV	42,50
Total NET TV	42,50

NET VIRTUA +

Mensalidade Proporcional VIRTUA +	
17/01/19 A 31/01/19 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL BL NET EMPRE 240 MEGA MULTI PME	70,00
Sub-Total Mensalidade Proporcional VIRTUA +	70,00
Total NET VIRTUA +	70,00

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO
ASSINATURA	6,32
Total NET Fone	6,32

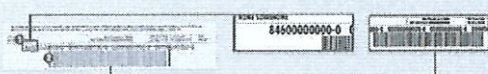
Itens Eventuais

Descontos/Cancelamentos	
DESCONTO MENSALIDADE VIRTUA	-35,00
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-35,00
Total Itens Eventuais	-35,00

Folha nº 15
Processo nº 001-000364/2019
Rubrica WEDS
Matricula 22013

DICAS DE SEGURANÇA DA SUA FATURA NET.

Preparamos algumas dicas de verificação, caso fique em dúvida sobre a autenticidade da sua fatura. **Confira:**



- Nosso número começa com 846.
- A tarja para leitura do código de barras é sempre completa e sem falhas.

3. Nosso remete é fatura.net@suafaturanet.com.br

4. O assunto do e-mail de envio da fatura é: Chegou sua fatura NET por e-mail.

5. Os nossos vencimentos ocorrem nos dias 5, 8, 10, 15, 20, 25 ou 28. Não existem outros dados.

6. O valor da sua fatura pode ser conferido na **Minha NET**.

Acesse o site ou baixe o app **Minha NET** para consultar histórico de fatura e 2ª via.



- Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TOD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040193634454354,
040193634454081,
040193630914856

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
ROOSEVELT VILELA PIRES	NET SERVICOS 0400497236036	Janeiro/2019	15/02/2019	83,82

84690000000-7 83820296201-8 90215040000-7 00234414419-7





COMBO MULTI

Cliente:
ROOSEVELT VILELA PIRES

Fatura:
1901988186271

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE NET.COM.BR

002/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERÍODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)
--------------	---------------------	------------------	----------------	---------	-------------

Telefone: 6135326033--FRANQUIA 001

FONE EMP ILIM BRASIL TOTAL

16/01/2019 A 17/01/2019

SubTotal 3,16
SubTotal 3,16

Telefone: 6135326582--FRANQUIA 002

16/01/2019 A 17/01/2019

SubTotal 3,16
SubTotal 3,16

SubTotal 3,16

Total Serviço 6,32

Folha nº 16
Processo nº 001-000364/2019
Rubrica João
Matricula 22013

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE NET.COM.BR

003/004

Discriminação do Serviço

TV POR ASSINATURA	ICMS	
15/01/19 A 31/01/19 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET EMP COMPACTO HD PME FID	7,14	42,50
SUB TOTAL TV POR ASSINATURA		42,50
BANDA LARGA		
17/01/19 A 31/01/19 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BL NET EMPRE 240 MEGA MULTI PME FD	18,62	66,50
DESCONTO MENSALIDADE VIRTUA	-9,80	-35,00
SUB TOTAL BANDA LARGA		31,50
	VALOR DA NOTA FISCAL:	74,00

ICMS Base de Cálculo: 57,00 Aliquota: 28,00% Valor: 15,96

Reservado ao Fisco
 00E1.0F3E.7C83.2E30.CF4F.1310.84A4.ACDA

Reservado ao Fisco

- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROC N. 00040.017078/95/- Contribuição para o Fust 1% e Fust+0.5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente / Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 43, Anexo I, Catálogo II do Decreto 18.555/97 - DF / Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 15,96 - FUST TOTAL 0,56 - FUNTEL TOTAL 0,28

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais:
 SVA-ANII VIRUS PROT DIG 1 DEVI CB- EMP.RS 3,5

CLARO S.A.
 ST SCN QUADRA 3 - 1 BL A TERREO SL 01
 CEP: 70713000 BRASILIA - DF
 CNPJ: 40.432.544/0440-04
 I.E.: 0747318100437

ROOSEVELT VILELA PIRES
 AV AV CENTRAL S N AE 19 LT JK SALA 101
 NUCLEO BANDEIRANTE
 BRASILIA - DF
 CPF/CNPJ: 641.521.031-91 I.E.: ISENTA

Código Cliente: 00194840250-0000 UF: DF VIA ÚNICA
 Data Emissão: 22/01/2019 NF: 001398332
 Nº Fatura: 1901988186271 Série: B2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ. ICMS	ICMS	PIS	COFINS	VALOR(R\$)
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE			28,00	1,77	6,32

Reservado ao Fisco:
 df19.74c0.d012.fe02.d107.3993.7711.1ccd

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTA	VALOR OUTROS
6,32	6,32	28,00	1,77	0,00	0,00
TOTAL:	6,32		1,77	0,00	0,00

MENSAGEM:
 1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
 Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 1,77
 Contribuição FUST null FONE = R\$ 0,04 / Contribuição FUNTEL null FONE = R\$ 0,02

Folha nº 17
 Processo nº 001-000364/2019
 Rubrica unidade
 Matrícula 22013

O NOW está disponível sem custo adicional para acesso e possui conteúdos gratuitos, pagos, exclusivos e de assinatura mensal ("NOW Clube"). O cliente só terá custo de locação caso queira assistir conteúdos de aluguel. Conteúdos disponíveis de acordo com os direitos de exibição definidos pelos estúdios e programadoras. O acesso ao NOW pelo site ou aplicativo está disponível para todos os clientes NET, utilize a mesma senha do seu cadastro no site net.com.br e verifique os conteúdos disponíveis de acordo com seu pacote de TV. Saiba mais no site www.net.com.br/now. Consulte disponibilidade técnica para instalação dos serviços e acesso aos canais em seu pacote e endereço, bem como características e condições de aquisição, inclusive individualmente, no site www.net.com.br.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Mesa Diretora
Gabinete da Terceira Secretaria

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 9º, §1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, 2017)

DEPUTADO	ROOSEVELT VILELA PIRES
-----------------	------------------------

MÊS	FEVEREIRO	ANO	2019
------------	-----------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês		VALOR(R\$)
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 4.276,32
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de Veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria/Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria/Consultoria Especializada	
VIII	Divulgação de Atividade Parlamentar	
Total		R\$ 4.276,32

DE ACORDO.

Encaminhem-se os autos ao GMD para inclusão na pauta da próxima reunião.

Brasília, 15/03/2019

GABINETE DO TERCEIRO SECRETÁRIO/GMD	
001 nº 00364, 2019	
Folha Nº	21
Rubrica:	MY
Matr.:	11 215


CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva
Terceira Secretaria



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	25
Processo	001.000.364/2019
Rubrica	↓
Matrícula	12060

Número do Processo: 001.000.364/2019

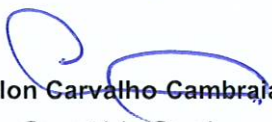
Autorizo a realização da despesa e a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado a seguir:

Modalidade: Não Aplicável Não Aplicável
Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Subtítulo: 0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA
LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL
Elemento de Despesa: 3390-93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Credor:
641.521.031-91 ROOSEVELT VILELA PIRES R\$ 136.740,15

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para que seja efetuado o empenhamento, condicionando sua liquidação à comprovação da devida regularidade fiscal pelos credores.

Em 19 de março de 19


Marlon Carvalho Cambraja
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Ato do Presidente n.ºs 53/2019 e 54/2019



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	31
Processo	001.000.364/2019
Rubrica	KWS
Matrícula	20819

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
001.000364/2019	2019NE00192	641.521.031-91 - ROOSEVELT VILELA PIRES	R\$ 4.276,32
Total			R\$ 4.276,32

Documentos

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Req. às fls. 02 e Ata da 4ª reunião do GMD	R\$ 4.276,32
Total		R\$ 4.276,32

Valor Bruto R\$ 4.276,32

Valor Líquido R\$ 4.276,32

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão das Notas de Lançamento e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão das Ordens Bancárias.

Em 12 de março de 19

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Ato do Presidente n.ºs 53/2019 e 54/2019